

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 202/2018, de 03 de julho de 2018.

Dispõe sobre a ratificação da resolução COMDEMA 145/2015 que aprova a despesa pelo FUNDEMA para aquisição de armamentos, curso e outros materiais para o Grupamento Ambiental.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º. Ratifica a aquisição de equipamentos, aprovada na Resolução COMDEMA 145/2015, de 06 de outubro de 2015;

Art. 2º. As ações de trabalho do Grupamento darão destaque às ações de fiscalização e controle dos Diques e dos Parques Ambientais de São Leopoldo;

Art. 3º. Deverá ser enviado ao COMDEMA, relatório anual sobre o uso dos equipamentos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 03 de julho de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA